



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DAS SECRETARIAS
PROAD Nº 978/2020

DESPACHO

Versam os presentes autos sobre a contratação do Banco de dados do Sistema DATALEGIS Gestão Pública – Recursos Humanos, com 3 (três) acessos simultâneos, pelo período de 12 meses, visando atender às necessidades de pesquisas jurídicas deste Regional, conforme solicitação contida à fl. 1(Id.1) e termo de referência às fls. 3/7 (ID 2).

Inicialmente, aprovo o Termo de Referência anexado aos autos (ID 2), nos termos do art. 7º, § 2º, I, da Lei 8.666/93.

Em análise à documentação, e alicerçado no parecer do NAJ, à fl. 21 (ID 9), que adoto como causa de decidir, verifico que a empresa DATALEGIS DISTRIBUIDORA LTDA., é representante exclusiva na área comercial do referido produto, a qual apresentou proposta no valor total de R\$ 11.649,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais), para a despesa.

Ante a inviabilidade de competição, enquadro a despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 0001/2019, republicada em 27/08/2019, e, autorizo a despesa, determinando a adoção dos seguintes procedimentos:

I – À SOF, para a emissão da nota de empenho, nos termos da adequação de fl. 20 (ID 8).

II – Ao Apoio da DG, para publicação.

III – Após, a SEJUD/Seção de Biblioteca para as providências.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2020.

LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral